N° 53

IL 217.
cota antiga: COD 8393

MICROFILMADO
25.03.03

F.R. 1036

N 666

Conceição. Beja.

Hbb

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

R. 11536

Em nome de deos Amen Saybam quantos ho
estromento de consentimento virem que
ho lerem virem que no anno do nacimento de noso
Sor Jhu xpo de mill e quinhentos e seis annos
[illegible] dias do mes de abrill Em a villa de lixboa no ho
dezoyto [illegible] de [illegible] da [illegible] obseruancia, Estando
[illegible] presente Antonio dollyveyra [illegible] da ordem de
xpo Esprouador das capellas dos Senhores Infantes padre
e madre delRey dom manuell noso Senor [illegible] alma
deos aja Em nome Ey como procurador do dito Sor Rey
de huma parte per vertude de huma sua alvara de procuraçam
pa o caso suficiente do qual o theor tall he. Nos elRey
fazemos saber a quantos este noso alvara virem que a Infante
mynha Sra madre lleyxou em seu testamento a administraçam da
capella do moesteiro da conceiçam que se ha de mantar
pello Infante meu Sor e padre que deus aja e por ella
e asy o que lhe lleixa e as obrigaçoes que lhe deyxou
de fazer. E porque no [illegible] ainda feitas as escripturas
e obrigaçoes bastantes e a abadesa e freyras e convento
do dito moesteyro e estam ja asy por fazer e agora comvem
que as ditas escripturas e obrigaçoes de huma parte e da outra
se continuem e fazemos com alguma pesoa que dello aja
de ter cargo em noso nome nos per este presente damos
pa esto por noso procurador ao dito Antonio dollyveyra
sabendo que a [illegible] que a dita Sra Infante minha madre
lleyxou em seu testamento sobre esta [illegible] fazer com a dita abadesa
e freyras e convento ho contrato e escripturas desto que comprir
e necesarias e lhe damos pa ello todo noso comprido poder
e mandado especiall. E queremos e nos praz que todo ho que
por elle neste caso for feyto seja firme e valioso pera
sempre asy como se per nos fose feito e asentado e nos
ho obrigamos de todo manter e comprir e guardar asy como
por elle for asentado e contratado sob as penas que por
elle forem postas. E pa mais firmeza de todo ho que dito
he lhe avemos aqui por expresas e declaradas todas quaes
quer clausulas e instruçoes e compridoiras posto que aqui fazer
deuese [illegible] expresa mençam. E pa firmeza dello

Mandamos passar este alu.ª per nos assynado he sell.º no q̃ re
mos. E mandaremos cumprir como nelle he contheudo feito
em tomar a vinte e sete dias do mes de [illegible] antonyo carneyro o fez
mill e quynhentos e [illegible]. O quall alu.ª he a sua de
sua alteza // E assy estando hy presentes da outra parte
as muyto devotas e virtuosas relligiosas do dito mosteyro
s. a madre abadessa Isabell do presepio E Inês de Santo An
tonyo vigairia / E mecia do spirito [illegible] vigairia do coro / E Isabell
da ressorreiçam porteira / E Lianor dos cinquo martyres /
E Brazilia de Jhũ / E Francisca da incarnaçam / E Apollonya
dos martyres / E Ellena de Sam Francisco / E Perpetua
bastian / E Anna da Cruz / E Caterina da Cruz / E Isabell
da trindade / E Barbora dos santos / E Jeronima das mo
tanhas / E Caterina da presentaçam / E Margarida da
vinsia / E Violante de Jhũ / E Cat.ª de Sam Jeronymo E Jnez
de xpto / E Caterina de Sammarya / E Fellipa da Sse / E Anna
de mayorca / E Anna de nazare / E Antonya de boa ventura
E Clara da colluna / E Isabell das Jndias / E Lianor de Santa
Clara E Lucrecia de Santiago / E Caterina de Sam Lourenço E Helle
na darabia E Isabell Zacarias / E Ellena do orto E Anna
de bellem / E Cat.ª dos anjos / E Francisca da colluna /
E Costança de Jerusalem / E Anna Afra de Sam Johan E pe
tronylla bastian / E Jeronima de monte armeny / E Joana de
Foos / E Caterina de Sam Pedro E Isabell de Santo Andre
E Jeronima de Jhũ / E Cat.ª do sepulcro / E Isabell de Sam
Johan E Lianor de Sam Jeronymo E Cat.ª da sumçam / E Filipa
de hermo / E Caterina de Sam Johan E Caterina de Sam P.º
E Madaniana de Sam Miguell // Freiras professas em
virtuaria da ordem de Santa Clara cuncordavam todas cha
madas per campaa tangida segundo custume de sua ordem
em presença de my Vasco Luis pp.º notario em todollas cou
sas que acerqua desta instetuyçam da dita gra p podera
E especiall mãdado que pera ello tinho per alu.ª do dito S.or Rey
cujo theor he o seguinte // Nos Ellrey per este nosso alu.ª
damos lugar e licença e autoridade a Vasco Luis escrivam
da nossa camara das obras terças e feitos da comarqua de beyra
que elle possa fazer [illegible] em todollas escrituras que pertencer
de fazer [illegible] cousas encorporadas na instetuyçam

das capellas do moesteyro da conçeiçam de beja que leixou
hordenadas assy como minha senhora madre que a sancta gloria aja
E queremos e nos praz que todas as escripturas que por elle
forem feitas nisso tenham tanta força e vigor e autoridade
como se fossem feitas per tabaliam publico porque assy lho damos
per ello autoridade e per firmeza dello lhe mandamos
dar este por nos assynado o qual mais damos que valha e
tenha tal força como se fosse carta per nos assynada e selada do
nosso sello e passada per nossa chancellaria sem embargo
de nossa ordenaçam em contrairo e assy sem embargo da
que diz que lex e ordenaçam e diz que as cousas cujo efeyto ha
de durar mais de huum anno passem per cartas porque neste caso por esta
vez as avemos por nenhuuas. feito em Evora a xbj dias do
mes de mayo de mill e quinhentos e nove. O qual alvara
he assynado per sua alteza. E por o que dito he adiante no
instrumento mostrou pello dito Antam d'Olliveira per virtude da dita
procuraçam foy apresentado hua instituiçam e doaçam
escripta em papell assynada pella dita senhora Iffante dona
Briatiz na quall se contem sua senhoria aver feito da ca-
pella do dito Iffante seu senhor e sua e doaçam de todolos
bens que leixou ao dito moesteyro. E porquanto ho conteu-
do e processo de mais todas aquellas cousas per sua se-
nhoria instituydas e ella leixa a sobre dita abadessa e donas
presentes e futuras. E o dito senhor manda ao dito Antam d'
Olliveira per o dito poder que elle tem que os escripturas e
instrumentos ao caso necessarios com a dita abadessa e
donas. E logo pello foy mandado a my notayro que
a dita instituiçam que ella tinha lesse a dita abadessa e
donas e o nobre Ffrancisco padre frey Andre da ffunda
vigairo provinçiall da dita ordem destes regnos que presente
estava. E que de seu consentimento a obrigaçam a que ellas
obrigassem lhe desse huum estromento. E quanto se
seguem os termos da dita instituiçam encorporada palavra
por palavra e o dizer do dito Antam d'Olliveira logo ho
eu notayro foy lida ao dito vigairo provinçiall abadessa e do-
nas que presentes eram da qual o theor he este que se segue de
verbo a verbo. // Em nome do muy alto Senhor da Eterno ...

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

llemor e porem [illegible] como [illegible] da presente obra
a meu [illegible] quanto [illegible] que ffirme
e pera despender [illegible] como e [illegible] don[illegible]
fez [illegible] molher que ffuy do muy alto e excellente principe ho
Iffante dom ffernando meu senhor que deus tem [illegible]
ffiz hua sepulltura no moesteiro [illegible] de nossa
[illegible] desta villa de beja na capella mor da parte do avã
gelho [illegible] capella pera o corpo do dito Senhor e pera elle e a dingnos
nossos filhos dom Johan e dom diogo e [illegible]
E assy mesmo quando ao senhor aprouuer de me lleuar mando
que me enterrem no dito moesteiro segundo [illegible]
testamento he declarado. E encomendo me que ho [illegible]
tissimo sacramento do corpo e sangue de nosso Senhor Jhesu
xpo ho offereça pellas almas dos fiees xpãos [illegible]
mayor virtude [illegible] hua [illegible] ordeno
[illegible] de meus pecados e pollas
almas do dito Iffante meu senhor e de nossos filhos e my
nha que [illegible] nossa capella
no dito moesteiro pello modo seguinte E principalmente or
deno e mando que pera sempre se digam na dita capella
[illegible] missas [illegible] hua cantada e duas rezadas [illegible]
[illegible] e hua rezada de requiem e [illegible]
[illegible] responso e [illegible] e estas [illegible]
[illegible] Inclina domine aurem tuam .//. e quesumus domi
ne pro tua pietate .//. e ffidelium deus e [illegible]
[illegible] destas missas [illegible] duas vellas de cera de [illegible]
arratell cadahua e [illegible]
[illegible] dous cirios [illegible] cadahuu e [illegible]
a [illegible] o [illegible] comungar e tornar [illegible]
[illegible] responso cantado e esto [illegible]
E por quanto pella solenydade das ffestas [illegible] passa
[illegible]
no [illegible] offiçio de ffinados solene ordeno e mando que
a dita missa cantada e rezada de requiem nos [illegible]
[illegible] das ffestas [illegible] as fazer [illegible]

por nossas allmas com ha comemoraçam dos finados
E ordeno mais que em ho segundo dia do mes de novembro em
que a igreja faz comemoraçam dos finados allem das outras
tres missas cotidianas que se ham de dizer na capella
se digam tres Responsos hum pella alma de dom Joham
Gonçalvez pella minha E outro pellas almas de nossos
filhos e os tres Responsos digam os capellães estando todos
as tres [illegible] rebellda a cessas nas maaos em quanto se
disserem Esto pera sempre. E ordeno E mando que
pera sempre arcam na dita capella quatro allampadas
diante do sacramento que em ella de noite estam E
fosse cousa que em algum tempo ho mudassem pera dentro
da clausura ho que me parece que se nom deve fazer
pera elly estar mais honrradamente em tall caso mando que
as ditas quatro allampadas todavia estem sempre na
dita capella em louvor de deus E por nossas almas.
E porque estes encarregos se asy de comprir segundo dito
he. E eu me comcertey com [illegible] de sancto [illegible]
abadessa do dito moesteiro E com todallas donas delle com
prazer E outorga E consentimento de frey [illegible] de booto
padre frey [illegible] da guarda vigairo provinciall da [illegible]
[illegible] destes Regnos que pera ello deu seu consentimento
por escripto asy por serviço de nosso Senhor E bem do dito mo
steiro E donas delle querem pera sempre se obrigarom per [illegible]
as [illegible] que a este fim donas de forem de comprir [illegible]
darem todo o que dito he nos [illegible] contheudo [illegible]
minha [illegible] de que darem dello [illegible]
escriptura. E porem ordeno E mando que ha dita
abadessa E donas que pera sempre forem ajam cuydado de
buscarem tres capellães homeens honestos E de boo viver
que em cadahum dia digam as ditas tres missas [illegible]
mentos que pera ysso lhes tenho dado E elo diante dir.
E pagaram em cadahum anno aos capellães que disserem
[illegible] oyto mill reis E aos que disserem as [illegible]
sete mill reis a cadahum E ellas ditas abadessa E donas [illegible]

pa sy por oficiarem a dita missa cantada em sua Ressurreiçom
outros oyto mill rs E pollos tres aniversayros que ham de
dizer por dya dos finados em cadahuu anno E pa a cera
mill rs E pa o azeite das quatro allampadas que ahy
ham de tomar quatro mill rs E pa as vellas e cirios
outrossy em cadahuu anno a vigia [illegible] a Ressurreiçom
[illegible] quatro arrobas pa a capella E huua arroba de cera
pa as vellas da Ressurreiçom de nosso Senhor que se em cadahuu
anno fez E ha de fazer E ha de fazer no dito moesteiro /
E porque posto que Eu visse que as abbadessas e donas
do dito moesteiro hã assy de [illegible] de comprir
minha voontade E satisfazerom assy as que ora sam
como as que pa sempre forem / Sabendo que elRey meu
Senhor que deos aja foy o fundador do dito moesteiro E em sua
vyda lhe fez delle muyta esmolla E beneficio E despois
de seu fallecimento / Eu segui sempre o dito proposito
E as ajudar em todo ho que pude nas obras da casa E lhe
tenho dada a saboarya desta villa de beja E huua herdade que
foy de fernam piriquo que he em balleizaaes E outra her-
dade em brunhees termo de serpa que foy do [illegible]
da fonsequa / E huua orta no termo desta villa de beja que
se chama da fallejra E mais lhe dey a igreja de bellas que
he do meu padroado E foy anexa ao dito moesteiro E assy
mesmo lhe tomei a parte que ellas tem na igreja de Sam
Salvador da dita villa de beja / E em todas as outras cousas
que as pude ajudar com muito boa voontade o fiz sempre /
E prosegui no tall proposito pello de deos / E assy tambem tenho
a voontade que pa sempre lhes leixe E ao [illegible] assy
se por de pa sempre cumprirem minha voontade assy decla-
rada E lhas encomendarey a deos / Assy me praz E mando
que assy em cadahuu anno pa sempre doze mill rs pella ajuda
do mantimento das freiras que as ham de servir E lhe
dizerem suas missas / E mais ellas ditas freiras ajam
pella sua vistiarya outros doze mill rs E mais ajam pa huu
assy tres mill rs em dinheiro E tres moyos de trigo [illegible]
[illegible] q sempre devem prover de ter pa sua necessidade

dez e mais soldos [illegible] que poderem aver E asy me ss
mo lhe foy [illegible] [illegible] davam dous myll rs E dous
de feytio E mais lhe pagara ho moesteyro as mezinhas de suas
emfermidades E o dito fisico E boticairo se obrigaram com delligencia
cadahu em seu offiçio servir o dito moesteiro cada vez que for
necessario tendo sempre boas mezinhas E quaes cumprir para
suas enfermidades E as abadessas E freiras lhe pagaram [illegible]
[illegible] Em cadahu anno [illegible] ao tempo da novidade [illegible]
ho trigo [illegible] E o dito [illegible] por natall . E porque entenderão
Sabido que em o dia de corpus xpi quando o Sor he llevado em
persisam pella villa nom se lleua a charyolla em que vay o he
aquelle acatamento que he devydo E assy mesmo por [illegible]
nosso Sor [illegible] nesta villa de beja Ordenado que pra
dittas procissões que assy o Sor andar pella villa se dem dous
myll e quatrocentos rs os mill e duzentos rs pera ha
[illegible] cadahum anno pa sempre E que se dem as freiras
que llevem a dita charyolla doze homens vestidos em suas alvas
Como pertemçe E cadahu lleigues nom porque assy o vy per
[illegible] que se faça E allem que o [illegible]
[illegible] abadessa [illegible] aquellas freiras que pa
aquelle [illegible] forem ordenados porque ha boa paga lhe [illegible]
[illegible] de servir . E pa que todas estas cousas ordena
das neste [illegible] de cumprir [illegible] E
[illegible] a dita minha [illegible] capella das [illegible]
[illegible] que se seguem . E a dita minha
capella [illegible] doaram pa sempre .
[illegible] valle [illegible] E [illegible] da minha villa
de bellas de que me pagam de foro pa sempre [illegible]
[illegible] que da [illegible] E ora paga pedro
[illegible] que ha [illegible] E asy o foral [illegible] sobre seu
[illegible] myll [illegible] cadahum anno [illegible]
[illegible] do dito aforamento [illegible] E mais lhe
[illegible] doaram pa sempre [illegible] dous myll e quatro
centos E cinquo centos E quatro rs que tenho de juro
[illegible] filho [illegible]
[illegible] de pagar da [illegible]

reales que eu tenho de juro pella doaçam do Condestabre e
dom nuno alvarez pereyra meu bisavoo cuja alma deos aja
e sua alteza mos assentou na vintena do ouro dos quaes
dinheiros tenho dita carta pague os possa trespassar ao
dito moesteiro. E por tanto lhe fasso delles para dita capella
pera sempre como dito he na quella forma e maneira que os
eu recebo na dita vintena do ouro de sua senhoria
doaçam. E asy lhos dotto e trespasso. E mais lhe
fasso doaçam da minha herdade que se chama da loba
que he em termo da villa de serpa sobre o alhereyra
do diana a qual parte por tres partes co herdade de
dona isabell de mello(?) molher que foy de dom fernando de
pereyra. E da outra parte co caminho publico que vem
da dita villa para barrancos a qual herdade ora renda
vinte e cinquo moyos de pam pouco mais ou menos.
E mais fasso doaçam a dita capella de hua orta que
se chama de calça que eu tenho em a dita villa de
serpa que houve por compra do contador [illegible] da fronteira
que deos perdoe a qual parte de hua parte co fonte dalma
dan E com bens da capella de Joham [illegible] E com desta
no dito caminho que vay para barrancos E da outra parte
com orta de dom feliz lasso a qual ora renda quatro mil reis.
E mais lhe fasso doaçam de outra que eu tenho no vall
boo termo desta villa de beja com a orta que na dita her
dade esta e com ella anda antigua a qual herdade parte
de hua parte co longuo do ribeyro da felleira e com
sua cabeça co a orta que ora he de fernam vaz barroso
E da outra parte co lloureiro co herdade do estudo de lixboa
ate o outeiro e dy como vay partindo co herdade da ser
da franca ate o valle que vem da calçada das entradas.
E pello dito valle abaixo ate dar no primeiro da dita her
dade do estudo e asi nella cabeça co dita ponte
a qual herdade com ha ora renda sete mil reis. E mais
lhe fasso doaçam de hum moyo de pam de renda o qual em cada hum
anno que me pagua de foro pera sempre pero diaz bispinho

dalcunha morador nesta villa de beja / de steue vaz e guy de
carualhaaes de joam ffelippe meus bizavoos / me fez merçee como
se contem pellas escripturas dellas / E por esta fazer merçee a elle
pero diaz lhes fomos aforar ou foram aforados pello dito meu pero de
paiva posto nesta villa / E os vaz lhe beneficiados deste foro sam
[illegible] / primeyramente huuma casa de morada com seu quintall
olyval que estam no arrabalde de santiaguo desta villa no
cabo da [illegible] que partem de huuma parte com casas
de johan [illegible] e casas dantonio de [illegible] que de poder
e da outra parte com estevam [illegible] marinheiro e per
testada parte com [illegible] da dita [illegible] / E mais
huuma alffeyra que esta no termo desta villa junto com a
[illegible] aquall parte com lopo [illegible] vaaz de [illegible]
[illegible] e com testa no caminho que vay desta villa pera
[illegible] / E mais huua terra de pam no termo desta villa /
honde chamam a casa [illegible] que parte com terra de
[illegible] e posse e com vinhas de johan afonso / E mais
lhe obrigaram ao dito foro huum quarto da herdade de vall
de [illegible] no termo desta villa que elle tinha e os
os tres quartos da capella de johan [illegible] / E mais lhe
foy doado de huua alffeyra e terras de pam e matos que
houve per compra dos [illegible] desta villa no termo [illegible]
chamado as [illegible] / E mais lhe foy doado de hum
[illegible] de pam que houve per compra de johan [illegible]
de [illegible] tudo [illegible] do dito johan
lopez que tem [illegible] das [illegible] / E mais
lhe foy doado duu[illegible] courella de pam e matos
que houve per compra de gill vaaz e posse que he no
ho [illegible] de [illegible] a [illegible] / E mais lhe foy
doado duu[illegible] alffeyra e duas terras de pam e matos que
compray a briatiz viuva mulher que foy de martim lopez
baasto que he no dito [illegible] das [illegible] e do dito
[illegible] das quatro alffeyras [illegible] terras de
pam por serem todas juntas e partirem huas com as outras
[illegible] dellas herdade [illegible] E a dooto lha dita

minha capella ffundamente pera sempre em cada hum tempo poder
sser pedida posto que por pedidura a homees [illegible] sobre
dytos E mando sseer doados a dita capella do ssegundo senhorio
de quatro moradas de casas que eu tenho na villa de ssipa
e de fforo que me dellas pagam xx cada hum anno das quaes
casas hua morada dellas tem Anrrique Vaaz estaao novo e
[illegible] que elle ora mora que estam hom de goya [illegible]
judarya e partem de hua parte com ho muro e com casas de [illegible]
[illegible] Vellasquez de dona catherina de mello e com [illegible]
E paga della de fforo hua a[illegible] de cera cada anno E outras
casas tres de fforo Johan Vaaz soares e [illegible] casas que elle vive
e partem com casas da ffonte da costa e com estebayna de Johan
Lourenço e com casas que fora de sequeira e com casas de bas[illegible]
lla e paga della [illegible] pagar dellas hua a[illegible] de cera cada anno
E outras casas tres de fforo Lopo Alvarez e [illegible]
elle vive que partem com casas que foram [illegible] e com
casas da ffonte [illegible] alfayate e [illegible] E paga dellas
[illegible] cada hum anno meia a[illegible] de cera E [illegible]
pay Vaaz que faz [illegible] em villa nova e as casas em que elle ora
vive e partem de hua parte com casas de [illegible] e com casas
de [illegible] e com estevam [illegible] de [illegible] e [illegible]
e paga dellas de fforo cada hum anno meia a[illegible] de cera
E de todos estes beens herdades vinhas foros a cima declarados
de que [illegible] pura [illegible] doaçam e a [illegible]
[illegible] Vallatora a dita minha capella quero e ordeno
abadessa e [illegible] convento do dito moesteiro a ffaçam em
nome da dita capella a posse real autoal e corporall [illegible]
por que [illegible] por [illegible] ellas poderem tomar
e mandar tomar por [illegible] de justiça e poderá tomar
e continuar pella capella vinhas dellas [illegible] e mais
todallas [illegible] a cima ditas e declaradas porque [illegible]
[illegible] e com [illegible] lhe dou e outorgo a dita posse e a [illegible]
[illegible] dos ditos beens por mym dotados a dita capella [illegible]
[illegible] dellas que todo muy [illegible] cumprirem por
[illegible] de [illegible] pella obrigaçom que pera ssy tem pellas
ditas vinhas e beneficios que do [illegible] e de
my tem recebidas e ora por este minha [illegible] [illegible]

ne que em respeito suas conciencias tanto quanto eu posso
E se pella ventura fosse caso que as abadessas e donas que
pello tempo vindoiro fossem nom cumprissem todollas cousas
ou cada huma dellas nesta minha instituiçom por mym ordenadas de que ha
ellas fica o cargo ho que deos nom mande nem se dellas espe-
rar entam o procurador da dita capella que quero que pera sempre hy aja
ho nom consenta E o digua e requeira da mynha alma de
maneira que se cumpra e faça como he mynha vontade E em
caso que ellas o nom façam assy e requeridas da hobrigaçam
que pera ello tem nom o façam o dito procurador seja hobrigado de ho
fazer dizer ao Rey que entam for ao quall peço por mercee e
serviço de deos por me alleixar por protetor da nossa capella
que mande dar tall hordenaçom com que se todo cumpra ho que for
por cumprir e dy em diante se faça inteiramente como deve
porque em suas conciencias ho encarreguo de que a
mynha inteira e ultima vontade he nom consentir hum tempo se
poder fazer cousa alguma contra em contrairo daquyllo que
em mynha instituiçom hordeno nem por parecer que sera
mylhor e mais serviço de deos nem por nenhuma outra figu-
ra E fazendo o ellas assy de lhe ter grande guallardam
e os que o contrairo fizessem seram pondos diante de deos
E outrossy mando e hordeno que acontecendo que alguns
dos ditos foros vagarem como por necessidade conven que
seja que a dita abadessa e donas e convento os mandem
meter em pregam e atee assy tinta dias e seia notificado
ao procurador e depois seja metido e seja em fama quem
mais por elles der e asse seja dado polla dita abadessa
e donas e convento e com serem de companhia tanto de que
fim de costume E assy poderam de novo aforar e em-
prazar e enfendar e dar suas vendas de maneira que se
lhe milhor vir e guardarsseham das pessoas das
aforamentos que nom sejam das que disse de ... nom pode-
ram affeyar em fatiota somente em tres pessoas nem
lhevaram poder de vender nem escaybar nem dar nem fazer
outra alguma partido de herdades foros nem cousa que

e tenha em esta minha Instetuiçam dada [illegible] seis [illegible]
ao dito moesteiro nem ao diante se dar mais [illegible] daram [illegible]
primeiramente o Instetuydor Cardeal pera mym [illegible]
Comarca do [illegible] diante [illegible] por ello
E assy mesmo o dito capitolo o nom consentira E a chamado se
o contrairo que elle como protetor ho desfaça E [illegible]
nenhuma cousa se possa vallar venda nem escambo
nem nenhũu contrauto ysto se fezer fora de minha
ordenança do que todo o sobredito provedor em espicial
que assy o cumpra E faça pera todo sempre guardar E por
quanto pellos tempos [illegible] se [illegible] a dita capella
e sepultura e corpo do dito moesteiro se [illegible]
e começar dallgumas cousas [illegible] que de necessidade se
nom podem escusar E asy dos ornamentos hordeno e mando
que de todas estas rendas que assy dou a dita capella pera
o dito moesteiro se apartem em cada huu anno [illegible] mill [illegible]
pera fabrica das cousas aquy declaradas os quaes [illegible]
cada anno o provedor ajuntara E apartara em [illegible]
em hu lugar que pera ello fara sobre a abadessa e donas [illegible]
llamaram em hua arca que pera isso se fara co duas chaves
de o convento tempra [illegible] quaes chaves tempra as oficiaes [illegible]
de chaves da arca do dito convento E quando alguuas cousas
das acima dictas nom apontadas for necessario [illegible]
hou compram Abadessa e donas o farom do dinheiro desta fabrica
com conselho do provedor pera [illegible] que se despen
der pera a [illegible] em [illegible] porque pera ello quero que este
chamado e com elle se despenda nas cousas necessarias
E esta fabrica quero que se entenda em [illegible]
do anno em que se fizer em diante [illegible] que em minha vida
a ey por escusada por a dita capella ser provida de todallas
cousas a ella necessarias ho quall provedor de tres em tres
annos quando der conta ao Rey [illegible] a capella conta
como despendeo lhe dara do que tem rendido a dita fabrica e asy
como e em que se despender hou despenderam e asy da [illegible]
[illegible] nom for E a [illegible] pellos tempos que as rendas

da dita capella de demenuaçam per alguus casos fortuytos ou
nõ fortuytos Mando e ordeno que sendo asy que o que
fallecer pera comprimento de todallas cousas e cadahuma
dellas desta instituyçam ordenadas se tome do quall quer
dinheiro que hy ouuer do ordenado a dita fabrica e encomendo
pera em todo e per todo minha voontade no que muyto de
carrego a abadessa e donas do dito moesteiro e procurador
e quall procurador mando e ordeno que hy aja pera sempre por
que em poo que muyto confie nas conciencias da abadessa
e donas por seus sinaes e das os boos enxemplos nos
ensinam que por saude das allmas nas semelhantes
cousas ponhamos grandes prouisoes pois que muytos
se perdem e podem perder no cumprimento daquillo a
que sam obrigadas e desque se [illegible] cura. E pera
sostymento de tall preposito em perpetuo e asy da dita
capella se cumprirem todallas cousas por my ordenadas
quero que aja hy pera sempre como dito he o dito procurador
ho quall mando que seja pesoa lleigua e homem escolhido de
boa vida e conciencia e seja escudeiro ou caualeiro e
non de mayor condiçam e pessoa que seja caualeiro da ordem
de xpõ hou de cadahuã das outras ordens destes regnos e
de tall sorte que mereça teer o dito carrego e continuo mora
dor em beja e pera de teer o semelhante carrego ho qual
procurador todos os dias sera obrigado de visitar a dita
capella e seer presente ás missas e ter o poder a todo
tempo sempre ha huma chaue e sabera se se acendem as
vellas e cirios aos tempos e as allampadas continuamente asy
como ho ordeno e ao afim de fallecimento achar allgum [illegible]
reprenda e faça emmenda e de tres em tres annos quero
que seja obrigado a lhe dar conta a Elrrey meu senhor e filho
que deus lleixe viuer muytos annos por seu seruiço e depois
dos sucessores e pedirlhe ha por mercee que costrangua a dita
abadessa e donas que façam inteiramente o que sam ho

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

herdadas por que esto ajudaram muyto a se fazer o que lhe por
my ordenado por serviço e louvor de seu santo nome E quan-
to o que quando o dito provedor fallecer por morte natural da
vyda deste mundo abadessa e donas o faram logo saber
a ellrrey dentro de dez dias primeiros seguintes E pediram
a sua senhoria que proveja doutro daquelle estado e condiçam que
em minha justituiçam se declara de boo viver e conciencia
E qual nom seja posto por respeito de parentes nem por outra
cousa senom por ser conhecido delle boo E pessoa tal que muy
dereitamente cumpra ho que he ordenado em esta ynstituiçam E esso me-
smo mando que achando se per verdadeira enformaçam que
o dito provedor asy nom he o que deve em seu officio e honestidade
de viver fiz bem o que per my he ordenado que ellrrey ho
prive llogo do dito carrego da provedoria E em carrego outro
segundo desejo de minha justituiçam E mando que se home
de fazer provedor falleça [illegible] della da justituiçam
E qual se [illegible] da renda do offiçio que ficou per seu
fallecimento pa o que bem fizer encarregado della ho que lhe ho
bem parecer E a dita abadessa e donas mandaram requerer aas
justiças da terra que o façam asy cumprir E pa mantimento do
dito provedor hordeno e quero que aja em cada hum anno por
seu trabalho quinze mill reais os quaes lhe aproprio na renda destas
E [illegible] herdades de que faço pura e irrevogavel doa-
çam a dita minha capella pa sustentamento do seu provedor
provedor della s. de huma herdade que eu tenho no termo
desta villa de beja honde chamam ho diarça que foy de Lopo afonso
dos porcos E de huum quinhan que eu tenho na herdade do
fusero que he no dito lemite do diarça E de huma metade de huã
defesa que eu tenho na [illegible] termo da dita villa que eu houve
per compra de Johan Rodriguez filho de Ruy de brito [illegible]
ou metade doutro filho de francisquo de brito A qual herdade
do diarça parte com [illegible] herdades dos moradores da cha-
faz E asy como vay [illegible]
[illegible] na dita ribeira do diarça E da parte do llevante
com herdade do dito fusero E em cima [illegible] a ella [illegible] o
canada do concelho E [illegible] da dita ribeira [illegible] folhas
as quaes partem dambas as partes com terras da dita herdade do fusero

E em cima contra ho norte e entesta com terras da
anes travanca a quall ora rende quatro moyos E nesta
herdade do fusteiro ho quinham que nella tenho he hum
quarto misticos com outros seus ho quall rende huns
annos por outros hum moyo // A dita metade da herdade
da garavya rende ora tres moyos E toda esta herdade
parte com outra que ffoy do dito francisquo de bryto
que ora he dos herdeiros de ffo afomsso meleberador
da fazenda que deus perdoe E com a Ribeira de caday
ra lao llomgiho e entesta na Ribeira do diana E torna
dellomgo outra parte caminho da garanya E parte
com herdade que foy de pero godiz // E mais fiquo
doarom a dita capella pera mantimento do dito pro
uedor de hua orta que tenho no termo desta villa que
se chama apollinayra a quall parte de hua parte com
hua terra da molher e herdeiros de johan de moura que
aquy ffoy estpuam da camara E da outra parte
com vinhas dos ffrades de sam francisquo E da
outra parte com terras dos herdeiros de pero fontome
E de outros e cerros que correm com ellas dellomgo com
a quall orta andam algumas courellas dollivaes e terras
de pam que estam nestas confrontacoes E todo ora rrende
de quatro mill rs // E mais pera mantimento do dito prove
edor fico doarom a dita minha capella de hu hollivall e huma
vinha que he misticos no termo da dita villa a fonte do
sanbinho ho quall parte de hua parte dellomgo com fernam
rodriguez e com caminos e entesta com ollivall dos filhos
de domingue anes E torna a correr dellomgo com ollival
de johan de soure e entesta com azinhagua do concelho
ho quall ora rende quatrocentos rs // E desta herdade do 2.
diangir e quarto que tenho na herdade do fusteiro e asy da
metade da herdade da garanya e orta da pollinayra e ollivall
e vinha ordeno e quero que logo asi a posse destes bens

7

Amtonyo de Ollyveyra meu criado cavall[ei]ro da ordem de xpto
E ffeitor de minha fazenda que lleixo por provedor da dita ca
pella Rogando que o ffaça em dias de sua vida por conhecer delle
ser tall que assy como me servyo bem e fiellmente na vida e com
amor. que assy o fara depois de meu ffallecimento por nossas
almas E comprira inteiramente todo ho de que fica encar
regado aquall capella por se cantar E fazer todo ho que
por my ordenado E elle ter respeito de hir as missas E pro
var ho que he hobrigado ey por bem que dagora em diante assy
em sua vida em quanto ho bem fizer asy as novidades dos
ditos bens que pa ho provedor da dita capella ordeno E tome
a posse por ssy E por todollos outros provedores que ha
pos elle vyerem real E corporall E autuall em nome
da dita capella E asy pasy todo o que vendierem [illegible] solito
E esta venda a [illegible] cada hum ano pollo trabalho da
provedorya assy como per my he ordenado E nom seja
obrigado ha dar conta da venda dos ditos bens que lhe
assy ordeno a pessoa allguma E as ditas propriedades poderaa
elles arrendar pera sy a quem lhe mais der E se for necessario
afforar poderlhas ham fazer nom em mais que em sua vyda delle
provedor hou daquella pessoa a que aforar E com condiçam
que seja conhecimento e provento das propriedades E bemfeitorias
dellas / E o dito Amtonyo dolliveira falleçer em minha vyda Eu
provirey da capella dou[tr]o que me paso tal respeito parecer [illegible]
E fallecendo depois de me nosso Senhor llevar desta vida em tam
quanto que Ellrrey meu Senhor E ffilho o apresentem E assy seus
sobcessores porque esta he a minha vontade que por elle e
pellos que estes vossos herdarem sejam sempre postos os pro
vedores porque E com tomo os ditos senhores por protectores e ma
ministradores desta nossa capella E aquelles a que assy deyxo
o dito respeito nom sejam de mais condiçam da que atras
declaro E tanto que o forem assy como a nosso [illegible]
comprir E a ssy [illegible] de [illegible] Ellrey [illegible] por ello E por
todollos [illegible] E os ditos provedores seram obriga
dos a fallar as justiças da terra E alguas outras pessoas
daquelle moesteiro tenha necessydade de lhe fazer allguma

Sem tirarem E Requererem todo ho que lhe cumprir por bem
da nossa saluo nom seram as audiencias nem menos fora da
villa porque para trazer nos ellas tem seu sindico dona
E despois disto vendo eu que estes bees que assy dooto a dita
capella pera delles llegrarem as nouidades os procuradores no
acharam a Renda delles dos quinze mill rs que lhe assy or
deno E como os capelaes de que ficam encarregados sam
de grande ocupaçam de tpo querendolhe fazer mais remu
neraçam pello elles fazer milhor E com mais delligencia ha
my me praz delhacrecentar Em seu mantimento allguna
cousa mais a quall no cabo deste Inuentairo se decrarara
E outrosy quall quer outra cousa que eu fizer dacrecenta
mento na Renda da dita capella porque minha vontade he de
lhe dar mais alguma cousa por seguridade de meus llegados
em ella E porque allem das Camaras forras que eu assy
dooto a dita capella Eu lhe dey muytos ornamentos E despois
que per meu ffallecimento lhe ficarem muytos mais as
ssy as de prata borcados sedas E muytas outras cousas pa
Seruiço de deos e da dita capella nom queria que fossem
mall tratados porque sey que com trabalho se averam
outros tantos pello quall mando que os ditos ornamentos nunca
Seiam fora do dito moesteiro sem se possam emprestar
pa nenhuma parte E porem a dita abadessa E donas
que sobre este casso tenho empetrado hu breue ho quall
porem deixo minha a ellas se o fizerem ho quall breue lhe
cumpre Inteiramente guardar E porquanto no mesmo
breue bem despensado pa Eu poder da llugar a que os ditos
ornamentos emprestarem digo que me praz por seruiço de
nosso senhor que com consentimento dos procuradores da capella sy
nysso bem e sam bem tratados hou no pa nysso poderem
despensar que a dita abadessa E donas com elle prouedor como
dito he possam nas duas prosyçoes em que o Senhor ham de pela
villa em dia de corpus xpi E em dia de nossa Senhora dagosto
emprestar allgunas cousas quelhe bem parecer em quanto as
trataram bem E em outros nenhum modo nom possam fazer

nem outros nem huus ornamentos sob aquella capitulla
da excomunhan de breue que dito he. Os quaaes ornamentos
quantos e quaaes forem seram escriptos no cabo deste instru-
toyam / E quero e mando a abadessa e donas obrigadas de
huua vez no anno s. o derradeiro dia das oytauas do sprito
santo e dy pa diante cada dia que o poderem fazer de
mostrar os ditos ornamentos e joyas de prata ao dito procurador
pa veer como estam guardados. E dee todo sabado dar vinte
[illegible] com as outras missas da capella. E se pella
ventura ho dito procurador alguas vezes for impedido
pa nom poder dizer as missas da capella hou quando for da
comarca [illegible] possa o dito procurador ho buscar
do de mandar por sy pessoa que o possa fazer [illegible] pello
todo o que he hobrigado pera esta instituyçam em maneira que a
capella nom [illegible] E entenda o que se faz
por este tempo e lugar ao legitimo impedimento. E [illegible]
[illegible] na villa [illegible] que em todos [illegible]
outro [illegible] no elle [illegible]
[illegible] ho desejo de minha instituyçam porque [illegible]
maneira seja em [illegible] exemplo de consciencia que nenhuu
sobre sy deue tomar. E isso mesmo rogo muyto e enco-
mendo a abadessa e donas presentes e que ao diante
sempre forem que muy inteiramente guardem minha vontade
aquy declarada e que as almas de [illegible] meu e de minha
e de nossos filhos ajam em sua memoria pa nas encomendarem
a deus ho quall seja sempre com ellas. E ficam bem aventuradas
E porque a minha vontade he que sollenemente [illegible]
[illegible] de boo dia meu filho e neste [illegible] por
seerem homens honestos. E assy [illegible] de seus oficios
que compre pera [illegible] que elles em suas vydas a serui-
ço de seus [illegible] E [illegible] cada huu anno ho premyo que
pera cada huu [illegible] de [illegible] Os nomes nesta minha instituy-
çam. E quero que por fallecimento delles que ha abadessa
e donas que entam forem tomem outros boos de seu oficio ho-
nestos [illegible] como deuem [illegible] prazer e [illegible]
mento do [illegible] prouincial que em tal for. E ello

Se dara conta a elRey pera saber se de seus ofiçios comestida
de sam os que deuem pera capella mas em vida desta que assy a
presente nom avera outros E com os que depois delles vierem
abadessa e donas se poderam emcorrer no preço que lhe bem
vier E por do que ordeno que asy o fiz e o Conteudo fica
allguma cousa assy no ellas pera capella mas este em sua vida
aquello ham por inteiro porque assy he minha vontade /
E mando que esta minha Instetoyçam assynada per mym seja
feita em ... E della se tirem quatro trellados de verbo a
verbo e sejam em cadernom em llivros s. hu pera ho dito
moesteiro de nossa Senhora que se entregara a abadessa e donas
delle E outro se entregara a elRey meu Senhor e filho pera
andar em sua guarda-roupa E assy fique a seus
sucessores E outro se llançara na torre do tombo e sera
posta em registo E outro se entregara ao provedor da
dita capella e ficara delle em outro pera sempre pera
milhor emformaçam do que ha de fazer E eu tenho ordenado
de na capella e em todos quatro quero que se asente no
cabo delles todallas escripturas dos foros e bens da dita ca-
pella em pubrica forma per autoridade de justiça segundo nesta
Instetoyçam sam nomeadas E os ditos trellados seram feitos
em purgaminho emcadernados e cosidos em tavoas fechos
pera se dar boo recado a todo E em nenhum tempo se poder
baralhar cousa de tida ha dita capella como espero em deus que
seja do qual sera guarda e llouvores pera sempre amen. feita
em beja a quinze dias do mes doutubro de myll e quinhen-
tos e cinquo annos // A qual Instetoyçam he assynada pella
dita Senhora Iffante E llyda assy e ho... de lla ... pella
dita abadessa e donas todas foy dito que ellas e seu
nome e de todallas abadessas donas e convento que pellos
tempos vindoiros no dito moesteiro fossem que recebiam a
ellas os grandes beneficios e esmollas que tem rece-
bido da Senhora Iffante dona Fernanda e muyto mais esperam
da dita Senhora Iffante a que da dar a sua alma gloria e ser
das dores do dito moesteiro E que ora a dita Senhora per esta sua
Instetoyçam della dita abadessa donas e convento per sy

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

E em nome das benditas que pera sempre forem lhes aprazia s[er]
aprouue de aceptar e acceptarom o sobredito e obrigaram de ho
ficar a mosteiro [illegible] ymitada que na capella pera sempre cadadia se lha
de cantar e assy de mandar dizer as duas missas rezadas s[er]
darem pera ellas todo o guarnimento e ornamentos necessarios e de
dizerem os ditos responsos e aniversarios e terem cuydado
da cera e dellas segundo na instituiçam he declarado s[er] ordena
do e mais de darem cadahum anno os dez mil e quatro
centos reais pera religiosos que ham de leuar a tocha em
que vay o corpus xpi por seu dia e por dia de [illegible] sexta
da festa e assy de pagarem ho sirio e boticairo e de
cumprirem todallas [illegible] cadahuna dellas na sua
instituiçam contheudas sem nenhuma [illegible] defallecerem alguã
em aquello de que a ellas ficar o encarrego e pera ello em
nome do dito mosteiro pera sempre sse obrigaram
de cumprir e manter todo inteyramente na maneyra
e forma que pella dita senhora infante he ordenado na dita insti
tuyçam sob pena de [illegible] [illegible] por isso so
obrigadas diante de deus e em tall preito e condiçam ho
rrecebem e outorgua ao dito padre prouinçiall que disse
pera ello [illegible] deste dia pera sempre e assy o outorgaram
e assynaram de seus synaes e sellaram do sello da dita
ordem e conuento e em testemunho dello mandaram fazer
feito este instrumento de consentimento e ho obrigaram
e quantos o dito [illegible] dalmeyda [illegible] ho qual em
nome de deus por bem per vertude de sua [illegible] aceptou ha
dita ho [illegible] da dita ha badessa [illegible] donas e conuento
sobre suas [illegible] em [illegible] que seram
mayor e de mais [illegible] antre ellas que todallas [illegible] do
moesteiro [illegible] deter as pessoas que teuerem [illegible] nom
poderam [illegible] e que por ello [illegible] todo o [illegible] que
[illegible] obrigadas e [illegible] da dita senhora infante [illegible]
e dello pidio quantos estromentos [illegible] pera o dito senhor todo [illegible]
teor / [illegible]
[illegible]
[illegible]

de villa boa e beneficiado na igreja de santa maria da feyra desta
villa e Estevam perez capellam do dito Senhor e beneficiado na dita
igreja e Alvoro antonio e Lopo chanoeu mualvo da camara do dito
Senhor e Joham dalmeyda e Estevam Lourenço escudeyros da casa do dito
Senhor moradores em esta villa e outros e eu Vasco Vaasquez publico tabeliam
da provencya de bispo e notayro em esta cidade que esto escrevi e
de pedimento do dito Senhor e dou fe que esto assy
aqui meu publico synall fiz que tall he

Conc.ᵈᵒ
Abbr

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA